http://dx.doi.org/10.5007/1984-9222.2014v6n11p293

O caso das ditaduras civis-militares no Brasil e Argentina: uma análise das políticas de memória e esquecimento

Pâmela de Almeida Resende*

BAUER, Caroline Silveira. Brasil e Argentina: ditaduras, desaparecimentos e políticas de memória. Porto Alegre: Medianiz, 2012.

Palavras-chave: Brasil e Argentina; ditaduras; desaparecimentos.

Keywords: Brazil and Argentina; dictatorships; missing persons.

> "O carteiro nunca saberá que a destinatária não existe; que foi sequestrada, torturada e assassinada pela ditadura militar. Assim como o ignorarão, antes dele, o separador de cartas e todos do seu entorno. O nome no envelope selado e carimbado, como a atestar autenticidade, será o registro tipográfico não de um lapso ou falha do computador, e sim de um mal de Alzheimer nacional. Sim, a permanência do seu nome no rol dos vivos será, paradoxalmente, produto do esquecimento coletivo no rol dos mortos".[1]

Nos últimos anos, os estudos e debates acerca das ditaduras civis-militares nos países do Cone Sul têm conformado uma série de questionamentos que buscam compreender os efeitos das experiências de situações-limite nas respectivas sociedades e a necessária reconstrução de ordens democráticas onde os direitos humanos estejam garantidos para toda a população. As abordagens são múltiplas e envolvem diversos aspectos, como os consensos estabelecidos entre parte da sociedade civil e o Estado, a análise do pensamento autoritário, a atuação dos movimentos de oposição etc.

Inserido nessa conjuntura, a publicação do livro da autora Caroline Silveira Bauer, *Brasil e Argentina: ditaduras, desaparecimentos e políticas de memória*, no ano de 2012, têm como objetivo apresentar um estudo comparativo da experiência brasileira e argentina, com foco nas políticas públicas de memória e esquecimento e a permanência dos desaparecidos políticos enquanto trauma

* Mestra em História Social pela Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP). Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em História Social pela Universidade de São Paulo (USP).

1 KUCINSKI, Bernardo. *K*. São Paulo: Expressão Popular, 2011, p. 12.

nas respectivas sociedades, a partir da sua *ausência-presença* e da *existência-inexistência* (p. 79). Nesse sentido, a autora vai chamar atenção a todo o momento para a cultura do medo e para a noção de que as ditaduras no Brasil e Argentina, assim como nos demais países do Cone Sul não foram "obras do acaso", mas opções conscientes por parte dos civis e militares envolvidos. O livro está dividido em três capítulos: (I) "A prática do desaparecimento nas estratégias de implantação do terror"; (II) "A transição política e os desaparecimentos"; (III) "Políticas de memória e esquecimento". O fio condutor dos três capítulos é a analise das ações repressivas implementadas pelas respectivas ditaduras, com destaque para a prática do desaparecimento, e o modo como os governos que se seguiram, seja nos momentos de transição política ou já nas administrações democráticas, trataram do tema a partir do estabelecimento de políticas de memória e esquecimento.

Para Bauer, há no presente um equívoco interpretativo que considera a ditadura argentina mais violenta que a brasileira, levando em consideração o chamado "argumento numérico". Isso porque, enquanto no Brasil temos aproximadamente 400[2] casos de mortos e desaparecidos, o regime civil-militar argentino foi responsável, segundo organismos de direitos humanos[3], por cerca de 30.000 desaparecimentos. A autora utiliza as palavras de David Becker e Hugo Calderón para lembrar que: "evidentemente, em termos valorativos, não há nenhuma diferença se são mil, dez mil ou cem mil as pessoas mortas (...). A diferença entre as cifras reais de mortos e as cifras supostas demonstra o poder e a eficácia da estratégia de terror do regime" (p. 36). Assim, os elementos de comparação entre as duas ditaduras devem estar antes nas estratégias repressivas dos respectivos regimes do que no número de vítimas diretas.

A análise feita por Bauer está inserida num conjunto de estudos que busca compreender as ditaduras de segurança nacional enquanto regimes de terrorismo de Estado, cujas estratégias de implantação do terror envolveram, a despeito das especificidades de cada caso, sequestros, torturas, interrogatórios, censura, produção de informações e a prática do desaparecimento. Nesse último caso, especificamente, temos aquilo que a autora caracterizou como o "efeito multiplicador do terror", a partir da desestabilização do entorno social da vítima. Para os familiares restava conviver com a dor e a negação da despedida.

Nesse sentido, a *presença-ausência* da figura do desaparecido no momento das respectivas transições democráticas e a demanda por memória, verdade e justiça vão conformar, por parte dos militares, a necessidade de garantir o controle sobre o passado e a impunidade e imunidade pelos crimes cometidos, a partir da promulgação de leis de anistia. No entanto, conforme destaca a autora, a despeito das semelhanças de ambos os regimes no tratamento do tema no momento das transições para a democracia, a partir da elaboração de políticas de desmemoria

2 É necessário levar em consideração que esse número variou muito com o passar do tempo e não é objeto de consenso.

3 A cifra em torno do número de desaparecidos é controversa e objeto de reivindicações diversas. A Comissão Nacional sobre o Desaparecimento de Pessoas (CONADEP), por exemplo, registrou até 1994 que 8.960 pessoas teriam desaparecido durante a última ditadura. A Anistia Internacional estima que aproximadamente 15.000 pessoas desapareceram entre 1976-1983. Para os organismos de direitos humanos o número de desaparecimentos chegou a 30.000 pessoas. Nesse sentido, de acordo com Ludmila da Silva Catela: "[...] os números compõem um valor em disputa entre os grupos e um símbolo utilizado em diversos contextos e espaços como modo de legitimação do trabalho de cada um, construído em torno do 'problema dos desaparecidos'". In: CATELA, Ludmila da Silva. *Situação-limite e memória: a reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos da Argentina.* São Paulo: Hucitec, 2001, pp. 86-7.

e esquecimento, os governos posteriores, no Brasil e Argentina, foram marcados por significativas diferenças.

Numa análise centrada primeiramente entre o final das ditaduras e os anos iniciais da década de 1990, Bauer aponta que as administrações democráticas que se seguiram na Argentina, mesmo com avanços e retrocessos, foram responsáveis pela elaboração de medidas concretas para tratar a questão das violações de direitos humanos ocorridas naquele país durante o regime civil-militar. Conforme destaca a autora, o julgamento dos militares argentinos durante o *Juicio a las Juntas,* no governo de Raúl Alfonsín, esteve baseado na noção de que a justiça e a lei serviriam para solucionar os problemas decorrentes dos crimes de lesa humanidade cometidos por agentes do Estado, além de promover um rompimento com o passado ditatorial.

De modo distinto, no caso brasileiro, o retorno à democracia não trouxe consigo o estabelecimento de políticas públicas efetivas que pudessem trazer à tona o ocorrido e a responsabilização dos culpados, sobretudo por conta da aprovação da Lei de Anistia, ainda em 1979. Além disso, segundo a autora, a ausência de iniciativas que, de fato, estivessem construídas tomando como base a promoção dos direitos humanos e o conhecimento do passado acabaram por conformar visões muitas vezes centradas no "sujeito-vítima" em que se subtrai os efeitos sociais do terrorismo de Estado na sociedade como um todo.

Caroline Bauer trabalha, ao longo do livro, com a hipótese de que uma das diferenças entre as transições políticas brasileira e argentina é que no primeiro caso, em nome da *reconciliação* nacional, estabeleceu-se a "lógica do consenso" e da transição pactuada; no segundo, houve uma ruptura com o passado violento a partir da desmoralização do regime. Para a autora, apesar de não ser chave explicativa por si só, essa é uma característica fundamental para a compreensão da elaboração das políticas de memória e esquecimento no presente e a própria maneira como ambos os países lidaram com a questão dos desaparecidos políticos.

De modo que, nos últimos anos, e tendo como marco a conjuntura dos anos 2000, as rememorações dos 40 anos do golpe no Brasil, em 2004, e os 30 anos do golpe argentino, em 2006, funcionaram como um termômetro da maneira como os respectivos Estados optaram por tratar o tema da violação aos direitos humanos. Nesse sentido, a autora trabalha os significados das chamadas "datas redondas" e, sobretudo, as disputas de memórias entre os distintos sujeitos – e os diferentes significados dessas datas para cada um deles –, que tentam conferir legitimidade e sentido às suas ações. Essas ocasiões são importantes, de acordo com Bauer, para "desprivatizar" a memória do terrorismo de Estado, conferindo novos espaços de significações. Por outro lado, enquanto no caso brasileiro as discussões sobre as violações de direitos humanos são pautadas por "ciclos de memória" e geralmente ocorrem com mais frequência durante essas datas, no caso argentino, há uma demanda social mais constante, o que propicia a elaboração de políticas de memória mais efetivas.

O que se percebe, ao longo da cuidadosa e instigante análise feita por Caroline Bauer, por meio de uma exaustiva pesquisa em arquivos no Brasil e no exterior, é a tentativa de compreender como sociedades tão semelhantes nas estratégias de implantação do terror trataram desse passado traumático de modo tão distinto. Uma das conclusões apontadas pela autora está pautada na ideia de que o modo como foram efetuadas as transições para as respectivas democracias, com seus pactos, silêncios, consensos e desmoralizações, são fundamentais para a compreensão do estabelecimento das políticas de memória e esquecimento já nos regimes democráticos.

Essa perspectiva traz à tona, portanto, a noção de que há no presente uma clara diferença do protagonismo das instituições públicas no tratamento do tema em ambos os países. O argumento utilizado por Bauer é o de que, no caso brasileiro, as demandas por memória, verdade e justiça quando não estiveram restritas ao universo dos familiares, foram frutos de ações muito pontuais dentro de alguns ministérios do governo. Nesse sentido, tais iniciativas podem ser compreendidas enquanto "medidas", tendo em vista que são ações isoladas e muitas vezes realizadas sem conhecimento social. Em contrapartida, no caso da Argentina, Bauer defende que foram estabelecidas, de fato, políticas de memória no âmbito do Estado, que reconhece a magnitude dos crimes cometidos e a urgência de repará-los.

No entanto, a abordagem de Caroline Bauer vai além, já que não pressupõe a imutabilidade dos acontecimentos. Para a autora, a reafirmação dos preceitos democráticos passa não apenas pelo direito à memória, verdade e justiça, mas também pela conformação de medidas reparatórias, estabelecimento de práticas pedagógicas, reforma das instituições e, sobretudo, pela importância da participação coletiva nessas iniciativas. Percebe-se, então, que obstáculos de todo tipo para a vigência de um Estado de Direito estão à vista cotidianamente, seja nas iniciativas governamentais e seus avanços e retrocessos; ou então, os questionamentos sobre as continuidades e rupturas entre os regimes ditatoriais e as democracias recém-estabelecidas. Como resultado de uma tese de doutorado, e merecidamente premiada pela ANPUH-RS, o livro de Caroline Silveira Bauer contribui de maneira decisiva para os estudos acadêmicos sobre o tema não apenas porque foi construído com a preocupação inerente ao ofício do historiador, mas, sobretudo, porque ao desnudar as *entranhas* e os consensos sociais das ditaduras do Brasil e Argentina, traz à tona uma narrativa que não compreende regimes ditatoriais enquanto "excessos" ou "fatalidades".

Referências

CATELA, Ludmila da Silva. Situação-limite e memória: a reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos da Argentina. São Paulo: Hucitec, 2001.

KUCINSKI, Bernardo. K. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

Recebido em: 05/08/2014
Aprovado em: 10/08/2014